



EDITAL N.º 68/2023

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

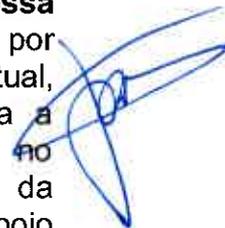
Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 15 de junho de 2023:

Alteração às datas e Locais das reuniões de Câmara dos meses de julho, agosto e setembro de 2023 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as seguintes alterações às datas e locais das reuniões de Câmara previstas para os meses de julho, agosto e setembro de 2023:

1. Que a primeira reunião de Câmara do mês de julho de 2023, prevista para o dia 6, se realize no dia 1 de julho, sábado, pelas 09.00 horas, no auditório da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, com caráter público e audição do mesmo pelas 10.30 horas, e que a segunda reunião de Câmara do mês de julho se realize no dia 20 de julho, quinta-feira, pelas 15.30 horas, com caráter privado, no Salão Nobre dos Paços do Concelho;
2. Que a reunião de Câmara do mês de agosto de 2023 se realize no dia 3 de agosto, quinta-feira, pelas 15.30 horas, com caráter público e audição do mesmo pelas 17.30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho;
3. Que a primeira reunião de Câmara do mês de setembro de 2023 se realize no dia 6 de setembro, quarta-feira, pelas 15.30 horas, com caráter público e audição do mesmo pelas 17.30 horas, e que a segunda reunião de Câmara do mês de setembro se realize no dia 21 de setembro, quinta-feira, pelas 15.30 horas, com caráter privado;
4. Que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

Programa Municipal de Apoio às Associações - Candidaturas à atribuição de Apoio à Realização de Ação Pontual - Grupo Folclórico de Esgueira - "XIII Festival Nacional de Folclore" – Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de Apoio à realização de Ação Pontual, apresentado pelo Grupo Folclórico de Esgueira, para a realização da atividade "XIII Festival Nacional de Folclore", considerando que, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações, o objeto da candidatura apresentada não tem enquadramento na tipologia do apoio pretendido.

Programa Municipal de Apoio às Associações - Candidaturas à atribuição de Apoio à Realização de Ação Pontual - Rancho Folclórico Nossa Senhora da Nazaré - "XXXI Festival de Folclore" – Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de Apoio à realização de Ação Pontual, apresentado pelo Rancho Folclórico Nossa Senhora da Nazaré, para a realização da atividade "XXXI Festival de Folclore", considerando que, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações, o objeto da candidatura apresentada não tem enquadramento na tipologia do apoio pretendido.



Programa Municipal de Apoio às Associações - Candidaturas à atribuição de Apoio à Realização de Ação Pontual - Associação Recreativa Eixense - "Concerto" – Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de Apoio à realização de Ação Pontual, apresentado pela Associação Recreativa Eixense, para a realização da atividade "Concerto", considerando que, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações, o objeto da candidatura apresentada não tem enquadramento na tipologia do apoio pretendido.

PMAA 2023 - Apoios Financeiros a atribuir às Entidades da Área Social, Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património, Associações de Jovens e Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa e as Associações que atuam na Área da Saúde – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os apoios financeiros constantes no quadro incluído na proposta e as minutas dos contratos-programa para o ano de 2023, no domínio social, cultural e/ou recreativo, de defesa e promoção do património, de Jovens e de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa, e as Associações que atuam na área da Saúde, bem como as minutas dos protocolos de cooperação financeira para o investimento, também para 2023 e nos mesmos domínios, anexas à proposta;
2. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações designar como gestor dos Contratos-Programa de Apoio à Atividade Regular e dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento celebrados com as Entidades da área social, para 2023, a Chefe da Divisão de Ação Social, Dr.ª Ana Margarida Oliveira;
3. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações designar como gestor dos Contratos-Programa de Apoio à Atividade Regular e dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento celebrados com as Associações culturais e/ou recreativas e Associações de defesa e promoção do património, para 2023, a Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr.ª Sónia Almeida;
4. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações designar como gestor dos Contratos-Programa de Apoio à Atividade Regular e dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento celebrados com as Associações de Jovens, Associações de

Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa, para 2023, a Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania, Doutora Celeste Madail;

5. Não aprovar as candidaturas apresentadas pelas entidades identificadas na proposta, com os fundamentos constantes no relatório da Comissão de Análise, anexo à proposta.

Atribuição do Prémio Escolar "Município de Aveiro" aos alunos das Licenciaturas em Administração Pública, Matemática e Música da Universidade de Aveiro - Ano letivo 2021/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir o Prémio Escolar "Município de Aveiro", no montante de 1.000,00€ (mil euros) cada um, relativo ao ano letivo 2021/2022, de acordo com a indicação da Universidade de Aveiro, aos seguintes alunos: Luciana Nunes Tavares - Licenciatura em Administração Pública - média final de 16,09 valores, Rodrigo Pereira Domingues - Licenciatura em Matemática - média final de 18,21 valores, e Camila Salomé Cordeiro Menino - Licenciatura em Música - média final de 18,55 valores.

Ratificação da decisão de escolha, abertura e publicação do procedimento por Hasta Pública, por licitação verbal, para atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em cinco espaços de venda, no Festival dos Canais, de 12 a 16 de julho, no Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de junho de 2023, que, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5, do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, determinou:

- a). Autorizar a abertura do procedimento por Hasta Pública, por licitação verbal, para a atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 5 espaços de venda, no Festival do Canais;
- b). Aprovar o Edital, bem como os requisitos e condições a que deve obedecer o referido procedimento, conforme documentos anexos à proposta;
- c). Aprovar a constituição do júri que conduzirá a Hasta Pública, nos termos do ponto 1 do Edital, designando: Efetivos – Presidente - Carla Semedo; 1.º Vogal, David Costa; 2.º Vogal, Rita Freitas; Suplentes – 1.º Vogal, Teresa Bonifácio; 2.º Vogal – Raquel Osório.

7.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de maio de 2023, que aprovou a 7.ª Alteração Orçamental de 2023.

Grande Rota da Ria de Aveiro - regularização despesas – Deliberado, por unanimidade, aprovar os procedimentos inerentes à regularização dos valores das despesas indicadas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro,

referentes ao projeto Grande Rota da Ria de Aveiro, melhor identificados na informação técnica n.º 89/DCT/ST/2023, anexa à proposta.

Ocupação Temporária de parte da esplanada / Terraço do Centro de Congressos – Deliberado, por unanimidade, autorizar a ocupação temporária de parte do Terraço / Esplanada do Centro de Congressos de Aveiro (93,40m²), no período de 19 de junho a 30 de setembro de 2023, pelo Concessionário do Restaurante Olaria, Hotti - Aveiro Hotéis, S.A., para apoio ao referido Restaurante, equiparando-se o mesmo a uma esplanada, passando o concessionário a pagar um valor por m² de área utilizada, sendo a taxa municipal estipulada de 3,13€ por m² ou fração e por mês, nos termos do ponto 3, da parte B, do Capítulo II, do Anexo I, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Mercado Manuel Firmino - Loja 10 - Anulação do contrato de ocupação – Deliberado, por unanimidade:

1. Reconhecer a existência das patologias identificadas pela sociedade comercial “Assunto Temperado, Restauração Take Away, Lda.”, doravante designada como Assunto Temperado, relativamente à Loja 10, do Mercado Municipal Manuel Firmino, de responsabilidade da Câmara Municipal, que impossibilitaram o início e exercício de qualquer atividade económica na referida loja;
2. Aprovar a anulação do contrato de ocupação para exploração de comércio e/ou serviços celebrado entre a Assunto Temperado e o Município de Aveiro, no âmbito do procedimento por Hasta Pública, por licitação verbal, para atribuição do direito de ocupação de cinco lugares de venda (lojas 3, 10, 11, 13 e 19) do Mercado Municipal Manuel Firmino, para instalação e exploração de estabelecimento de comércio e/ou serviços;
3. Autorizar, conseqüentemente, a devolução à Assunto Temperado do valor pago a título de remate e a liberação da caução prestada, no valor de 5.571,90€ (cinco mil, quinhentos e setenta e um euros e noventa cêntimos), que terá de ser restituído via emissão de Nota de Crédito e processamento de transferência bancária, no valor de 1.495,74€ (mil quatrocentos e noventa e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), que deverá ser devolvido através de Precatório Cheque a entregar pelo Concessionário, respetivamente;
4. Autorizar o pagamento do valor apurado a título de encargos suportados pela Assunto Temperado, no valor de 12.674,98€ (doze mil, seiscentos e setenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), a título de indemnização, que será pago através da celebração de acordo, conforme minuta anexa à proposta.

Integração de um elemento no agregado familiar identificado na proposta, residente na Urbanização de Eixo, da Freguesia de Eixo e Eirol - Proposta n.º 89/2023 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração do elemento identificado na proposta, no agregado familiar de um inquilino municipal, titular do contrato de arrendamento apoiado da habitação sita na Urbanização de Eixo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 90/2023 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, correspondendo a 50% da retribuição mínima mensal garantida, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 27714, de 24 de maio de 2023, anexa à proposta.

Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês maio de 2023 - Proposta n.º 92/2023 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de maio de 2023, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Procedimento por Ajuste Direto - "Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Avença, para Limpeza das duas Instalações Sanitárias em São Jacinto" – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de junho de 2023, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato para a "Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Avença, para Limpeza das duas Instalações Sanitárias em São Jacinto", nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

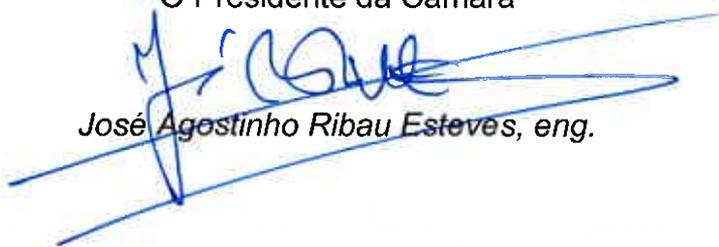
Comparticipação Municipal do Projeto - Intervenções estruturais e controlo de cheias nos Rios Vouga e Antuã - "Empreitada de Reperfilamento, Limpeza e Proteção Marginal do Rio Vouga" – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência de verbas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante final da participação, no valor de 16.596,19€, referente à Operação POSEUR-02-1810-FC-000479 em fase de Encerramento – "Empreitada de Reperfilamento, Limpeza e Proteção Marginal do Rio Vouga".

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/23 - "Qualificação do Adro da Sé e Área Adjacente" - Prorrogação do prazo de entrega das propostas – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de maio de 2023, que autorizou a prorrogação do prazo de entrega das propostas, por 12 dias, a

contar da data da publicação do aviso de prorrogação de prazo, no Diário da República, de acordo com o disposto do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.

Aveiro, 16 de junho de 2023

O Presidente da Câmara



José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 6 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 20 de junho de 2023

A Assistente técnica,

Elisabete Resende